

BIÊNIO – janeiro de 2019/janeiro de 2021

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Conselheiro/Presidente

José Carlos Araújo
Conselheiro/Vice-Presidente

Sebastião Cezar Leão Colares
Conselheiro/Corregedor

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheira/Ouvidora

Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Conselheiro/Presidente da Câmara Especial

Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial

Aloísio Augusto Lopes Chaves
Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- ↳ **Adriana Cristina Dias Oliveira**
- ↳ **José Alexandre da Cunha Pessoa**
- ↳ **Márcia Tereza Assis da Costa**
- ↳ **Sérgio Franco Dantas**

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE do TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015; Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA.

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/☎ (91) 3210-7545
✉ suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. - Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055
☎ -Telefone: ☎ (91) 3210-7500 (Geral)

TCMPA DARÁ APOIO TÉCNICO À 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA EM AÇÃO POPULAR CONTRA A PREFEITURA DE PARAUAPEBAS

O plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) acatou convite do juiz de Direito Lauro Fontes Júnior, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Parauapebas, para dar apoio técnico nos autos da ação popular proposta por Júlio Cesar Araújo Oliveira e José Adelson Fernandes Silva contra o Município de Parauapebas, que, através da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), realizou processos licitatórios sequenciais e com o mesmo objeto de registro de preços. Segundo relato do juiz de Direito Lauro Fontes Júnior, os processos licitatórios sequenciais têm por objetivo a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção e recuperação de vias, mas com o agravante de que o Município descumpriu decisão de mérito referente à primeira contratação, no valor de R\$ 41.022.753,40, tendo realizado novo processo licitatório, com significativa majoração do valor estimado à contratação, que passou de R\$ 41.022.753,40 para R\$ 82.474.713,70, sem qualquer fundamentação legítima.

A decisão foi tomada em sessão plenária virtual realizada nesta quarta-feira (05/08). Os resultados das sessões plenárias estão disponíveis no portal www.tcm.pa.gov.br, no link Pautas Eletrônicas e Decisões.



NESTA EDIÇÃO

✚ DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	02
✚ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	03
✚ RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA	06
✚ RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	09
✚ PORTARIA	10
✚ PAUTA DE JULGAMENTO - PLENO	11
✚ PAUTA DE JULGAMENTO – CÂMARA ESPECIAL	16



DECISÃO INTERLOCUTÓRIA **Conselheiro Antonio José Guimarães****DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
NÃO CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO
EM PEDIDO DE REVISÃO
(ARTS. 269 A 275 DO RITCMPA)**

PROCESSO Nº 202001214-00 (214182007-00)

CLASSE: PEDIDO DE REVISÃO

MUNICÍPIO: CAMETÁ

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2007

INTERESSADO: JOSÉ WALDOLI FILQUEIRA VALENTE

ADVOGADO: VITOR HUGO RAMOS REIS – OAB/PA 23.195

José Waldoli Figueira Valente, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no exercício de 2007, por meio de advogado qualificado nos autos, interpôs Pedido de Revisão c/c Pedido de Efeito Suspensivo, fundado no Art. 269, Inciso III, do Regimento Interno deste TCM, onde pugna pela reforma do Acórdão nº 31.613/2017/TCMPA, que reprovou suas contas de gestão, em face de irregularidades, que resultaram na aplicação das seguintes multas ao FUMREAP:

1. R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento ao disposto no Art. 1º, § 1º, da Resolução nº 7.738/2005/TCMPA, uma vez que o Ordenador do Fundo Municipal de Saúde foi o próprio prefeito;
2. R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela realização de despesas superior ao crédito orçamentário autorizado, descumprindo o Art. 167, Inciso II, da CF/88 e o Art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64;
3. R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pela remessa intempestiva de toda a prestação de contas quadrimestral;
4. R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pelo não recolhimento ao órgão previdenciário da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes (Arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da CF/88), bem como pela incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais (Art. 50, Inciso II, da LRF);
5. R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, descumprindo o que determina o Art. 5º, da Resolução nº 7.738/2005/TCMPA;
6. R\$-8.000,00 (oito mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios, no montante de R\$-321.531,00 (Art. 37, XXI, da CF/88 c/c o Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93).

A Revisão foi admitida em seu efeito devolutivo, com fundamento no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCMPA, em razão do atendimento de requisitos para sua admissibilidade. Entretanto, deixei para me manifestar sobre o pedido de efeito suspensivo após regular instrução pela 4ª Controladoria.

Em manifestação, por meio do Relatório de Recurso nº 23/19, a Controladoria conclui que a documentação enviada no Pedido foi suficiente, apenas, para demonstrar a correta abertura de créditos adicionais, permanecendo, porém, as demais irregularidades evidenciadas na decisão, em especial a não comprovação da realização de procedimento licitatório para respaldar despesas no total de R\$ 321.531,00, que ensejou a reprovação das contas.

Assim, diante da ausência de demonstração da regular realização de procedimentos licitatórios apontados, bem como nas demais irregularidades mantidas na manifestação técnica, considero os argumentos e documentos apresentados insuficientes para alterar os fundamentos da decisão recorrida (Fumu boni iuris).

Com isso, verifico que o Pedido de Revisão com Efeito Suspensivo, sob análise, não se reveste de manifesta procedência, não configurando, plenamente, a exigência do Art. 272, do RITCMPA, quanto à existência de prova inequívoca e verossimilhança do alegado.

Ante o exposto, diante da ausência de plausibilidade das alegações e documentos apresentados pelo interessado, para fins de demonstrar o saneamento de falhas que consideraram irregulares suas contas, nem o afastamento de irregularidade insanável, ou iminente dano irreparável, gerado pela não suspensão da decisão recorrida, **NÃO CONCEDO EFEITO SUSPENSIVO** requerido no presente Pedido de Revisão, interposto contra o Acórdão nº 31.613/2017/TCMPA, e encaminho os autos à Secretaria, para publicação.

Em seguida, retornem-se os autos a este Relator, para prosseguimento da regular instrução do julgamento da Revisão.

Belém, 04 de agosto de 2020.

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Relator/TCMPA

Protocolo: 33089



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****7ª CONTROLADORIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Nº 70184/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA****(Processo nº 202002750 -00)****Publicações: 30/07/2020, 06/08/2020 e 10/08/2020**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e § 3º e 69, V da Lei Complementar nº 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCMPA), Decreto Federal nº 10.024/19, § 4º, Instrução Normativa nº 206/19, § 2º, Instrução Normativa nº 03/2020/TCMPA, Nota Técnica nº 03/2020/TCMPA, Resolução nº 11.832/2015/TCMPA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCMPA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR o Senhor DANILO LOPES DA SILVA, ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia/PA, no exercício de 2020**, para, no prazo de 24 horas (vinte e quatro), contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no **MURAL DE LICITAÇÕES/TCMPA**, sem prejuízo do protocolo da resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, “**PESQUISA DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DOS OBJETOS LICITADOS**”, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020**, para contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos para diagnóstico da COVID-19, na manutenção do Enfrentamento da Emergência de Saúde COVID-19.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCMPA, art. 278 e seguintes do RITCMPA e aplicação de medida cautelar na forma dos arts. 95, 96, II e parágrafo único da LOTCMPA, arts. 144, 145, II e parágrafo único do RITC-PA. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 27 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 70185/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA****(Processo nº 202002751-00)****Publicações: 30/07/2020, 06/08/2020 e 10/08/2020**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e § 3º e 69, V da Lei Complementar nº 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCMPA), 1º da Resolução nº 11.832/2015/TCMPA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCMPA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR o Senhor RUSIVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, ordenador da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA, no exercício de 2020**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no **MURAL DE LICITAÇÕES TCMPA**, as explicações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a ausência de “**PESQUISA DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DOS OBJETOS LICITADOS**”, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020**, cujo objeto corresponde a aquisição emergencial de recarga e cilindro de oxigênio medicinal para utilização ao enfrentamento e combate e controle novo Coronavírus - COVID -19, para atender Fundo municipal de Saúde de Jacareacanga/PA.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCMPA, art. 278 e seguintes do RITCMPA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 27 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº 70186/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA****(Processo nº 202002752-00)****Publicações: 30/07/2020, 06/08/2020 e 10/08/2020**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo,

www.tcm.pa.gov.br

@tcmpara

Consulte via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

nos termos do art. 66, 67, IV e § 3º e 69, V da Lei Complementar nº 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCMPA), 1º da Resolução nº 11.832/2015/TCMPA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCMPA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR a Senhora NATHALIA RODRIGUES DA SILVA**, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA, no exercício de 2020, para, no prazo de 24 horas (vinte e quatro), contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no MURAL DE LICITAÇÕES-TCMPA, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente aos arquivos de justificativa da necessidade de contratação, justificativa do quantitativos dos objetos licitados e pesquisas de mercado que justifique o valor de referência relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/PMO/SEMSA**, cujo o objeto corresponde a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no exercício de 2020.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCMPA, art. 278 e seguintes do RITCMPA e aplicação de medida cautelar na forma dos arts. 95, 96, II e parágrafo único da LOTCMPA, arts. 144, 145, II e parágrafo único do RITCMPA e Resolução nº 40/2017/TCMPA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 27 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 70187/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA

(Processo nº 202002753-00)

Publicações: 30/07/2020, 06/08/2020 e 10/08/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e § 3º e 69, V da Lei Complementar nº 109/2016 e art. 67, VII do Regimento

Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCMPA), 1º da Resolução nº 11.832/2015/TCMPA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCMPA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR o Senhor RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, Prefeito de Jacareacanga/PA, no exercício de 2020, para, no prazo de 24 horas (vinte e quatro), contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no MURAL DE LICITAÇÕES-TCMPA, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a justificativa do quantitativos dos objetos licitados relativos ao Registro de Preços Originário de Pregão **Eletrônico nº 017/2020**, cujo o objeto corresponde a aquisição de combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias e Fundos Municipais.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCMPA, art. 278 e seguintes do RITCMPA e aplicação de medida cautelar na forma dos arts. 95, 96, II e parágrafo único da LOTCMPA, arts. 144, 145, II e parágrafo único do RITCMPA e Resolução nº 40/2017/TCMPA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 27 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 70188/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA

(Processo nº 202002756-00)

Publicações: 30/07/2020, 06/08/2020 e 10/08/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e § 3º e 69, V da Lei Complementar nº 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCMPA), 1º da Resolução nº 11.832/2015/TCMPA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCMPA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no



período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR o Senhor GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO**, Prefeito de Uruará/PA, no exercício de 2020, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCMPA, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a pesquisa de preços e justificativa do quantitativos dos objetos licitados relativos ao **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00027**, cujo objeto corresponde ao registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de Iluminação Pública e equipamentos de segurança a fim de atender a demanda do município de Uruará

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCMPA, art. 278 e seguintes do RITCMPA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 27 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 70189/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA

(Processo nº 202002757-00)

Publicações: 30/07/2020, 06/08/2020 e 10/08/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e § 3º e 69, V da Lei Complementar nº 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCMPA), 1º da Resolução nº 11.832/2015/TCMPA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCMPA, vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR a Senhora LILIANA BENTES DINIZ SAVINO**, ordenadora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Oriximiná/PA, no exercício de 2020, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCMPA, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do

protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referente a pesquisa de preços e justificativas da necessidade de contratação e dos quantitativos dos objetos licitados referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2020-PMO**, cujo objeto corresponde aquisição de materiais permanente, destinadas a atender as escolas Municipais da Área Urbana e Área Rural, com Recurso provenientes do Fundo Municipal de Educação, considerando que na atual circunstância a os objetos licitados e o valor de referência, não condizem com a garantia aos interesses e proteção à coletividade como medidas de contenção e prevenção ao contágio ao “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCMPA, art. 278 e seguintes do RITCMPA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 27 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 32107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 70190/2020/7ª CONTROLADORIA/TCMPA

(Processo nº 202001821-00)

Publicações: 30/07/2020, 06/08/2020 e 10/08/2020

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e § 3º e 69, V da Lei Complementar nº 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCMPA), vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR o Senhor DANIEL GUIMARAES SIMÕES**, ordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém/PA, no exercício de 2020, para, no prazo de 24 horas (vinte e quatro), contados da data da 3ª publicação, posicionamento acerca da ORDEM DE SERVIÇO para execução de serviços de pavimentação no bairro Mapiiri: Rua Vitória, entre Rua Itapuã a Rua Antônio Bastos, rua Três de Junho, entre Rua Itapuã a Passagem, Rua Itapuã, entre Av. Borges Leal a Rua Três de Junho, Trav. Tapajora, entre Av. Borges Leal a Rua Vitória, rua Passagem 01, entre Rua Três de Junho a Rua Vitória e Passagem 02, entre Rua Três de Junho a Rua Vitória.



O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCMPA, art. 278 e seguintes do RITCMPA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 29 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 32111

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DETERMINAÇÃO PLENÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 11/2020/TCMPA, de 29 de julho de 2020.

EMENTA: SUBSTITUI O ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2019/TCMPA, DE 16/12/2019, QUE APROVA O PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – PAF DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCMPA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, bem como no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma art. 2º, II, da Lei Complementar nº 109, de 27 de dezembro de 2016 e art. 3º e 15, V e VII, do Regimento Interno (Ato nº 16), por intermédio desta Resolução Plenária, de cumprimento obrigatório, e,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução Administrativa nº 19/2019 que instituiu a obrigatoriedade de aprovação e regulamentação do **Plano Anual de Fiscalização – PAF**, no âmbito do TCMPA; e

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução Administrativa nº 19/2019, que trata sobre o monitoramento e avaliação semestral das metas estabelecidas no PAF, assegura a sua alteração;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação do **Plano Anual de Fiscalização – PAF** do TCMPA, para o exercício de 2020, nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2019/TCMPA;

CONSIDERANDO, por fim, a avaliação fixada no âmbito deste TCMPA, com o realinhamento de metas previstas em virtude da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19) e das medidas administrativas subsequentes, vinculadas a fixação de regime de Plantão Extraordinário e Especial.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o Anexo da Resolução Administrativa nº 20/2019/TCMPA pelo disposto no Anexo Único nesta Resolução Administrativa, conforme revisão autorizada pelo art. 3º, da Resolução Administrativa nº 19/2020/TCMPA.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 29 de julho de 2020.

SÉRGIO LEÃO
Conselheiro/Presidente

JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Conselheiro/Vice-Presidente

CEZAR COLARES
Conselheiro/Corregedor

MARA LÚCIA
Conselheira/Ouvidora

DANIEL LAVAREDA
Conselheiro/TCMPA

ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES
Conselheiro/TCMPA

ANEXO - Resolução Administrativa Nº 11/2020/TCMPA

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – PAF

Tribunal de Contas Dos Municípios do Estado do Pará
- EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 –

APRESENTAÇÃO

Com objetivo de intensificar as atividades de fiscalização (auditorias, acompanhamentos, inspeções, levantamentos e monitoramentos) e aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do controle externo, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) designou técnicos para visitarem o Tribunal de Contas da União (TCU), os Tribunais de Contas dos Estados da Paraíba (TCE-PB), Pernambuco (TCE-PE), Bahia (TCE-BA e TCM-BA), Espírito Santo (TCE-ES), Paraná (TCE-PR), São Paulo (TCE-SP), Goiás (TCE-GO e TCM-GO) e Rio de Janeiro (TCE-RJ), com intuito de conhecer e importar as boas práticas realizadas e as experiências vivenciadas por aqueles Tribunais.

Uma das boas práticas incorporadas foi a instituição da obrigatoriedade de elaboração e a implementação do Plano Anual de Fiscalização (PAF) no âmbito desta Corte de Contas, deflagrando-se, a partir de então, a construção de sua proposta, de modo participativo,



interativo e alinhado aos objetivos estratégicos do Projeto “TCM 180º”, do Planejamento Estratégico 2015/2030 e do Plano de Gestão 2019/2020, em curso no TCMPA.

O PAF objetiva estabelecer e fixar as diretrizes para as atividades de fiscalização; definir e orientar as áreas de atuação do controle externo e padronizar os processos e procedimentos de trabalho a serem adotados, com a finalidade de padronizar; consolidar; orientar e dar transparência às atividades fiscalizatórias previstas para o exercício financeiro de 2020, sob as premissas de incremento da eficácia, eficiência e efetividade das fiscalizações, proporcionando, assim, a obtenção de resultados cada vez mais concretos e benéficos à sociedade paraense.

DAS DIRETRIZES DA FISCALIZAÇÃO

O PAF-2020 está delineado a partir das seguintes diretrizes de fiscalização, de caráter impositivo, ao controle externo do TCMPA:

- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico 2015/2030 e com o Plano de Gestão 2019/2020**, que implantaram a gestão estratégica no Tribunal de Contas modernizando a sua forma de atuação com vistas a aumentar a eficácia, eficiência e efetividade das ações de controle externo;
- **Alinhamento com as diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON**, visando o aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do cumprimento de suas Resoluções;
- **Alinhamento com a Matriz de Risco de cada área específica de fiscalização** que prioriza as ações de acordo com os critérios de materialidade, relevância e risco;
- **Fixação de planejamento da fiscalização**, que observa metodologia e padrões de procedimentos estabelecidos em Ordem Técnica Interna de Serviço – OTIS e Ordem de Serviço – OS;
- **Especialização na execução das fiscalizações**, em observância à reestruturação iniciada no TCMPA em 2019, que objetivando aumentar a efetividade do controle externo, estabeleceram que as atividades fiscalizatórias de 2020 serão realizadas por controladorias e núcleos dotados de corpo técnico especializado e com competências exclusivas para executar cada instrumento de fiscalização previstos legal e regimentalmente;

– **Otimização de recursos**, focado no melhor aproveitamento dos recursos (humanos, financeiros e materiais) existentes, por intermédio da reorganização de sua estrutura interna, observando a particularidade de cada área; traçando-se diretrizes de modo a conciliar o planejamento efetivo com a especialização dos instrumentos de fiscalização e visando sua otimização para a melhoria da gestão pública;

– **Aprimoramento da fiscalização**, proporcionando celeridade processual com foco na efetividade e na tempestividade das decisões de controle. O TCMPA com vistas a prevenir a ocorrência de danos e dar respostas mais céleres e eficazes à sociedade, utilizará técnicas de fiscalização que contribuam para o aprimoramento e melhoria do desempenho da gestão pública municipal;

– **Fortalecimento da integração entre o Tribunal, Jurisdicionado e Sociedade**. A integração entre os entes estimula a transparência e incentiva as pessoas, isoladamente, ou em grupos organizados, a exercerem seus direitos de cidadania a fim de assegurar resultados concretos e benéficos à sociedade; e

– **Aderência ao novo modelo de análise das prestações de contas**. Pretende-se que, em 2020, as contas municipais sejam analisadas com foco na avaliação dos resultados das ações de governo, priorizando as áreas de educação, saúde e previdência social, além da visão legal contábil adotada até então.

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O PAF-2020 contempla 04 (quatro) áreas de atuação, sendo 03 (três) temáticas (educação, saúde e previdência social), e 01 (uma) área transversal, que engloba a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, atos de pessoal e obras e serviços de engenharia comuns a todas as áreas temáticas, inclusive o tratamento de estoque processual existente.

Entende-se como área temática do controle externo, neste caso concreto, aquela que está relacionada à gestão das políticas públicas acima apresentadas, e como área transversal aquela conexa à gestão administrativa.

3.1. ÁREA TEMÁTICA 1: EDUCAÇÃO

3.1.1. Monitoramento de auditorias operacionais realizadas por meio do Programa “TCMPA nas Escolas” nos exercícios de 2017 e 2018;

3.1.2. Planejamento, nos novos moldes, da fiscalização por meio do Programa “TCMPA nas Escolas”, com foco na



educação básica, enfatizando as metas e estratégias fixadas nos Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação;

3.1.3. Fiscalizações extraordinárias, desde que aprovadas previamente pelo Tribunal Pleno, advindas de fatos ou informações, excepcionais, relevantes e/ou urgentes que justifiquem a atuação prioritária e concomitante do TCMPA, não prevista pelo PAF-2020.

3.1.4 Fiscalizações remotas em municípios, por meio da aplicação de questionários *on-line* e elaboração de relatórios.

3.1.5 Reuniões Técnicas virtuais com os municípios para orientações sobre as fiscalizações em andamento.

3.1.6 Monitoramento dos municípios participantes dos levantamentos técnicos realizados por meio da aplicação de questionários *on-line*.

3.2. ÁREA TEMÁTICA 2: SAÚDE

3.2.1 Levantamento de informações para elaboração do diagnóstico que vai subsidiar a construção da Matriz de Planejamento na Auditoria Operacional, com foco na Assistência Farmacêutica, aos Grupos Prioritários da APS, em razão dos impactos causados pela Pandemia do COVID 19, com elaboração e aplicação de questionários digitais aos jurisdicionados.

3.2.2. Fiscalizações extraordinárias, desde que aprovadas previamente pelo Tribunal Pleno, advindas de fatos ou informações, excepcionais, relevantes e/ou urgentes que justifiquem a atuação prioritária e concomitante do TCMPA, não prevista pelo PAF-2020.

3.2.3 Levantamento de ações de combate à pandemia de COVID-19, com elaboração e aplicação de questionários digitais aos jurisdicionados.

3.2.4 Acompanhamento de ações de combate à pandemia de COVID-19 nos municípios, utilizando as ferramentas de fiscalização disponíveis, bem como a parceria com os Conselhos Municipais de Saúde.

3.2.5 Reuniões virtuais com autoridades ligadas à área da Saúde, visando aproximação do NUF junto aos jurisdicionados e demais Entidades representativas da Sociedade Civil.

3.3. ÁREA TEMÁTICA 3: PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.3.1 Acompanhamento tempestivo, por meio da Auditoria do Desempenho dos 29 (vinte e nove) Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, com foco restritivo e seletivo nos pontos de controle estabelecidos na Instrução Normativa nº 002/2016/TCMPA, com vistas

a avaliar a sustentabilidade da gestão previdenciária e o equilíbrio financeiro e atuarial;

3.3.2. Fiscalizações extraordinárias, desde que aprovadas previamente pelo Tribunal Pleno, advindas de fatos ou informações, excepcionais, relevantes e/ou urgentes que justifiquem a atuação prioritária e concomitante do TCMPA, não prevista pelo PAF-2020.

3.4. ÁREA TRANSVERSAL: GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL COMUNS A TODAS AS ÁREAS TEMÁTICAS

3.4.1. Instrução das Unidades Gestoras, relativas ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o modelo de Relatório Eletrônico Integrado – REI, devidamente aprovado em ato próprio;

3.4.2 Análise dos Portais Específicos da Transparência relacionado à COVID-19, conforme Lei nº 13.979/2020 e IN nº 10/2020/TCMPA.

3.4.3. Avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM;

3.4.4. Avaliação dos processos orbitais, exemplificativamente: denúncias, convênios, entre outros, autuados a partir de 2019 e analisar e/ou fiscalizar, conforme o caso, prioritariamente, os que impactem no exercício 2020 e subsequentes;

3.4.5. Análise dos processos licitatórios, realizados em 2020;

3.4.6. Fiscalização de obras e serviços de engenharia, com impacto no exercício 2020 e posteriores;

3.4.7. Auditoria nos programas com financiamento pelo BID (PROMABEN), relativo ao exercício de 2019, com entrega de relatório até abril de 2020;

3.4.8. Auditoria nos programas com financiamento pelo BID (PROMABEN), relativo ao primeiro semestre de 2020, com entrega de relatório até o final do segundo semestre de 2020;

3.4.9. Fiscalizações ordinárias nas áreas não previstas neste PAF, deliberadas pelo Conselheiro-Relator, desde que sejam de caráter rotineiro, com procedimentos fiscalizatórios próprios do Tribunal, contidos na legislação e manuais vigentes que justifiquem a atuação do TCMPA;

3.4.10. Fiscalizações extraordinárias desde que deliberadas pelo Tribunal Pleno e advindas de fatos ou informações, excepcionais, relevantes e/ou urgentes que justifiquem a atuação do TCMPA;

3.4.11. Análise de legalidade dos atos de aposentadoria, pensão e revisão de proventos, nos moldes da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCMPA;



3.4.12. Análise de legalidade dos atos de admissão de pessoal efetivo, nos moldes da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCMPA, com emissão de parecer inicial e, se for o caso, encaminhamento para diligência, nos processos autuados em 2020;

3.4.13. Análise de legalidade dos contratos temporários celebrados em 2020, nos moldes da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCMPA, desvinculada da prestação de contas, com possibilidade de tomada de contas especial em caso de dano ao erário ou aplicação de multa em caso de irregularidades;

3.4.14. Análise de legalidade dos atos de fixação de subsídios dos agentes políticos, autuados em 2020, relativos à legislatura de 2021 a 2024, desvinculada da prestação de contas, com possibilidade de tomada de contas especial em caso de dano ao erário ou aplicação de multa em caso de irregularidades nos moldes de ato normativo próprio.

3.4.15. Fiscalizações de concessões de serviços públicos, selecionadas por critérios específicos.

3.5. ESTOQUE PROCESSUAL

3.5.1 O tratamento do estoque processual deverá observar ato normativo próprio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A definição de diretrizes e a delimitação das áreas de atuação prioritárias estabelecidas no PAF-2020 não impede a realização de fiscalizações fora do seu escopo, decorrente do surgimento de situações extraordinárias relevantes, não previstas, ou ainda, demandas por intermédio de termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres.

Da fiscalização resultará relatório gerencial, que será submetido ao controle de qualidade realizado pela Área Técnica de Controle Externo, o qual será construído em atendimento aos padrões estabelecidos na Ordem Técnica Interna de Serviço – OTIS e nas Ordens de Serviços – OS, instruído, obrigatoriamente, da documentação levantada e com pertinência a ação de controle, resultante dos procedimentos fiscalizatórios, além de conter a análise do confronto de todos os trabalhos planejados, os efetivamente realizados e os aqueles em andamento, com o objetivo de detectar e trazer à tona as possíveis distorções, analisar suas causas e tornar possíveis as correções necessárias.

Por fim, importa registrar que o PAF-2020 foi idealizado como principal instrumento de coordenação das atividades do controle externo para o ano-calendário de 2020, com a finalidade de padronizar os processos de trabalho, consolidar, orientar e dar transparência às atividades fiscalizatórias previstas para o exercício financeiro de 2020, com vistas a aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade das fiscalizações, proporcionando resultados cada vez mais concretos e benéficos a sociedade paraense, além de permitir a elaboração de registro histórico das ações e dos resultados produzidos, a serem utilizados como instrumento de gerenciamento da atuação do TCMPA e do consequente aperfeiçoamento das administrações municipais.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Diretoria de Administração - DAD

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 104/2020-DIJUR/TCM e do Controle Interno nº 153/2020 do Processo **PA202012543** ainda nos termos da Delegação contida na alínea “f” do inciso II, da Portaria nº 0790/TCM, de 27.06.2019, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE** da licitação em favor da empresa **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.955.535/0001-65, para aquisição de licenciamento de software de gerenciamento de competências e resultados, bem como consultoria para revalidação do inventário comportamental, validação dos mapas de atribuição por produto sob as perspectivas técnica, comportamental, responsabilidades e resultados, cuja metodologia já é adotada por este Tribunal de Contas”, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 64.798,70** (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos, por se tratar de fornecedor exclusivo, sob a égide do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Belém/PA, 05 de agosto de 2020.

PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER
Diretora de Administração – DA/TCMPA

Protocolo: 33088



PORTARIA **PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 0379 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA REMESSA MENSAL E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2020.

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016, combinado com os incisos XVIII, XXVI e XXXVII, do art. 56, do Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO o art. 6º, I, e art. 10. da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, que dispõe sobre os prazos regulamentares de envio da remessa mensal e da matriz de saldos contábeis;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 11.536/204/TCMPA, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 27/2016/TCMPA e nº 16/2018/TCMPA, que, entre outros assuntos, regulamenta a indisponibilidade dos sistemas informatizados de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do Sistema SPE Remessa constatada entre os dias 31 de julho e 03 de agosto de 2020 por mais de 60 minutos ininterruptos ou não, na forma do art. 8º, I, da Resolução Administrativa nº 11.536/204/TCMPA, conforme verificado no Sistema de Auditoria disponível no Portal dos Jurisdicionados do sítio do TCM PA;

RESOLVE:

1. Devolver o prazo da **Remessa de Dados Mensal e da Matriz de Saldos Contábeis do mês de junho de 2020, do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Semestre/2020 e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º bimestre/2020**, via Sistema de Processamento Eletrônico - SPE, **para até o dia 07 de agosto de 2020**, em virtude da indisponibilidade do Sistema entre os dias 31 julho a 03 de agosto de 2020, na forma do art. 8º, I, da Resolução Administrativa nº 11.536/2014/TCMPA, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 27/2016/TCMPA e nº 16/2018/TCMPA.

2. O descumprimento das obrigações e prazos dispostos nesta Portaria implicará na aplicação das penalidades cabíveis em virtude do inadimplemento.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Presidente/TCMPA



PAUTA DE JULGAMENTO

SECRETARIA-GERAL

ORIENTAÇÕES AOS JURISDICIONADOS NAS SESSÕES VIRTUAIS DO TCMPA

Em virtude das inovações trazidas pelo [Ato nº 21/2000](#), publicado no DOE/TCMPA de 02/04/2020, que estabelece a possibilidade de realizações de Sessões Virtuais do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamento, apresentamos, a seguir, as principais orientações aos jurisdicionados, com processos pautados, nestas sessões, objetivando assegurar o amplo conhecimento dos procedimentos e regras ali fixadas.

I – DA PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL:

As Sessões Virtuais não alteram os prazos para disponibilização e publicação das pautas das Sessões do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamento, disponibilizadas com 72h de antecedência no site do TCMPA (<http://www.tcm.pa.gov.br/consulta-pauta.html>) e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA (<http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>), com 48h de antecipação.

II – DOS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS EM PAUTA:

As Sessões Virtuais não alteram a disponibilização, de acesso aos jurisdicionados e ao público em geral, dos relatórios dos processos que estejam indicados na pauta de julgamento, conforme publicação no DOE/TCMPA, a qual se dá através do endereço eletrônico <http://www.tcm.pa.gov.br/consulta-pauta.html>.

III – DO ACESSO PÚBLICO ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO:

As Sessões Virtuais não alteram a possibilidade de amplo acesso público, para acompanhamento das Sessões de Julgamento, amplificando-a, na medida em que serão transmitidas ao vivo, pela internet, no endereço eletrônico <http://tcmpa.live> ou pelo canal YouTube do TCMPA em <https://www.youtube.com/user/tcmpaful>.

As Sessões Virtuais do Pleno e da Câmara Especial de Julgamento serão realizadas mediante designação da Presidência, observando a seguinte periodicidade e horários:

- **TRIBUNAL PLENO DE JULGAMENTO:** semanalmente, sempre às quartas feiras, com início às 09 (nove) horas e término às 13 (treze) horas.
- **CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO:** mensalmente, sempre às quartas feiras, com início às 15 (quinze) horas e término às 18 (dezoito) horas.

IV – DA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS:

Os ordenadores responsáveis, com processos pautados para julgamento nas Sessões Virtuais, terão a mesma possibilidade de encaminhamento de memoriais ao

Relator e demais Conselheiros e Conselheiros-Substitutos que participam do julgamento, tal como nas Sessões Presenciais.

Para envio dos Memoriais, o ordenador que estiver com processo pautado para julgamento em uma dada Sessão Virtual, deverá observar a regra prescrita no art. 52-D, acrescido ao RITCMPA, através do [Ato nº 21/2000](#), o qual se dará por meio de preenchimento de formulário eletrônico e envio de arquivo PDF, através do link disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tcm.pa.gov.br/sustentacaooral-memorial/>.

V – DA SUSTENTAÇÃO ORAL:

Os ordenadores responsáveis, com processos pautados para julgamento nas Sessões Virtuais, terão a mesma oportunidade de exercer o direito de defesa, via sustentação oral, na forma regimental, pessoalmente ou por intermédio de procurador legal, devidamente constituído, tal como ocorre nas Sessões Presenciais, mediante inscrição prévia (com antecedência mínima de até 24h antes da sessão), via formulário eletrônico disponível através do link:

<https://www.tcm.pa.gov.br/sustentacaooral-memorial/>, com as seguintes opções:

- A sustentação oral, conforme indicado no art. 52-C, acrescido ao RITCMPA, através do [Ato nº 21/2000](#), poderá ser operacionalizada através de encaminhamento de arquivo de vídeo, observadas as regras estabelecidas no inciso II.
- A sustentação oral poderá ser operacionalizada, ainda, conforme detalhado no citado art. 52-C, ao vivo, durante a Sessão Virtual, com o uso, pelo ordenador ou seu procurador, do aplicativo ZOOM CLOUD MEETINGS (<http://zoom.us>), disponível em todas as plataformas eletrônicas.

VI – DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO:

Os ordenadores responsáveis, com processos pautados para julgamento nas Sessões Virtuais, ou seus respectivos procuradores habilitados, poderão tirar dúvidas ou pedir orientações e suporte, diretamente à Secretaria Geral do TCMPA, através dos seguintes canais de comunicação:

- VIA E-MAIL: sessaovirtual@tcm.pa.gov.br
- VIA TELEFONE/WHATSAPP: de segunda à sexta-feira, de 9h às 14h, através do número (91) 98413-0593;

O **Secretário Geral** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará **comunica** aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Plenária Ordinária Virtual** a ser realizada no dia **12/08/2020**, às **9hs**, os seguintes processos:



PAUTA DE JULGAMENTO - PLENO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Plenária Ordinária Virtual** a ser realizada no **dia 12/08/2020**, às 9 horas, os seguintes processos:

01) Processo nº 202001412-00

Responsável: Sr(a). Murilo Ferreira de Sousa
Origem: Fundo Municipal de Saúde / Vitória do Xingu
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Admissibilidade de Pedido de Revisão
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). José Rubens Barreiros de Leão

02) Processo nº 201907901-00

Responsável: Sr(a). Reynaldo Anthony dos Reis Soares - 01/04 a 08/08
Origem: Fundação Cultural de Belém / Belém
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Despacho de inadmissibilidade de pedido de revisão
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

03) Processo nº 201605167-00

Responsável: Sr(a). Wadson Moacir Correa de Oliveira
Origem: Câmara Municipal / Barcarena
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Termo de Ajustamento de Gestão nº 044/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

04) Processo nº 201810256-00

Responsável: Sr(a). CLEITON GUIMARÃES MELO
Origem: Câmara Municipal / Trairão
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Termo de Ajustamento de Gestão nº 037/2017-2018
Exercício: 2018
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

05) Processo nº 201810243-00

Responsável: Sr(a). Marcos de Meirelles Nogueira
Origem: Câmara Municipal / Nova Ipixuna
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - TAG nº 235/2017-2018/TCM-PA - Não cumprimento
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

06) Processo nº 202000276-00

Responsável: Sr(a). Lissandra Portal da Paixão
Origem: Instituto de Previdência Municipal - IAPSM / Cachoeira do Arari
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Admissibilidade de Pedido de Revisão com Pedido de Efeito Suspensivo – Acórdão: 31.741, de 30/01/2018, DOE 274 de 08/03/2018
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

07) Processo nº 164162010-00

Responsável: Sr(a). Maria Irene Correa Elias
Origem: FUNDEB / Bonito
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). Ana Rosa Cardoso

08) Processo nº 984192014-00

Responsável: Sr(a). Zoenio Raimundo dos Santos Silva e Sr(a). André Rosa de Aguiar
Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente / Parauapebas
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). Maria Onilce R. Pereira CRC Nº 12761/O-6

09) Processo nº 984292014-00

Responsável: Sr(a). José de Fátima Rodrigues
Origem: Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil / Parauapebas
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). Maria Onilce R. Pereira CRC Nº 12761/O-6



10) Processo nº 1034092014-00

Responsável: Sr(a). Anaide Costa Maia (01/01 a 11/02 e de 21/08 a 31/12) e Sr(a). Antônio Andreia Ribeiro Sousa (12/02 a 20/08)

Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEB / São João de Pirabas

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

11) Processo nº 194072010-00

Responsável: Sr(a). Rosiléia do Socorro Guimarães da Silva

Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEB / Bujaru

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

12) Processo nº 193982010-00

Responsável: Sr(a). José Maria Amaral dos Santos (01/01 a 15/04) e Sr(a). Ademir Jordão Faro (16/04 a 31/12)

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Bujaru

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

13) Processo nº 383982011-00

Responsável: Sr(a). Creuza Autoé Cunha

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Jacundá

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

14) Processo nº 201515245-00

Responsável: Sr(a). Vicente de Paula Pedrosa da Silva

Origem: Prefeitura Municipal / Igarapé-Açu

Assunto: Pedidos de Revisão de Julgamento - Pedido de Revisão 320012005-00Res 11.760, de 29.05.15

Exercício: 2005

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

15) Processo nº 201512407-00

Responsável: Sr(a). Edmir José da Silva (ex Prefeito)

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Pacajá

Assunto: Pedidos de Revisão de Julgamento - Pedido de Revisão 974082005-00Ac 22.499 de 05.09.2012

Exercício: 2005

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

Advogado/Contador: Sr(a). Alano Luiz Queiroz Pinheiro (OAB 10.826)

16) Processo nº 201803432-00

Responsável: Sr(a). Orleandro Alves Feitosa

Origem: Fundo Municipal de Saúde / São João da Ponta

Assunto: Pedidos de Revisão de Julgamento - Pedido de Revisão 1420032008-00,AC 29.678 de 16.01.17

Exercício: 2008

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

17) Processo nº 1140022012-00(201807526-00)

Responsável: Sr(a). Thiago Gomes Bandeira Lacerda

Origem: Câmara Municipal / Goianésia do Pará

Assunto: Pedidos de Revisão de Julgamento - Pedido de Revisão - Face Acórdão nº 30.560/2017

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). Wanderirides Garibaldi Raniere

18) Processo nº 201903540-00

Responsável: Sr(a). Antonio Amoroso Pereira Corrêa

Origem: Câmara Municipal / Curralinho

Assunto: Pedidos de Revisão de Julgamento - Pedido de Revisão do Acórdão nº 31.666/17

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

19) Processo nº 882702010-00(201900528-00)

Responsável: Sr(a). Elielza do Socorro Reis da Silva

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Concórdia do Pará

Assunto: Pedidos de Revisão de Julgamento - Pedido de Revisão - Face Acórdão nº 32.606/2018

Exercício: 2018

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). Edmir de Souza Lima - OAB/PA 10.398



20) Processo nº 162842013-00(201902256-00)

Responsável: Sr(a). Patrícia Souza de Moura
Origem: Fundo Municipal de Saúde / Bonito
Assunto: Pedidos de Revisão de Julgamento - Pedido de Revisão contra a decisão do objeto do Acórdão 30.325/2017
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

21) Processo nº 201509866-00

Responsável: Sr(a). Antonio Nazaré Elias Corrêa
Origem: Fundo Municipal de Educação / Nova Timboteua
Assunto: Recursos de Julgamento
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

22) Processo nº 202001256-00

Responsável: Sr(a). José Botelho dos Santos
Origem: Prefeitura Municipal / Almeirim
Assunto: Recursos de Julgamento - Embargos de Declaração, contra a decisão exarada através do Acórdão 36.092/2020(Contas de Gestão).
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
Advogado/Contador: Sr(a). José Fernando Santos dos Santos - OAB/PA nº 14.671

23) Processo nº 201810459-00(460012012-00)

Responsável: Sr(a). Rosiel Sabá Costa
Origem: Prefeitura Municipal / Mocajuba
Assunto: Recursos de Julgamento - Recurso Ordinário - Face ao Acórdão nº 33.134/2018
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). Maria do Socorro P. Alves Batista - CRC 013125/O-1

24) Processo nº 880022011-00(201902089-00)

Responsável: Sr(a). Marcos Antônio Lima do Amaral
Origem: Câmara Municipal / Concórdia do Pará
Assunto: Recursos de Julgamento - Embargos de declaração face ao Acórdão Nº 33.484/2018
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). Maria do Carmo Melo Braga
OAB/PA 19.645

25) Processo nº 201900982-00(194072014-00)

Responsável: Sr(a). Elma Juliane Monteiro Pantoja Bessa
Origem: Fundo Municipal de Educação / Bujaru
Assunto: Recursos de Julgamento - Recurso Ordinário - Face ao Acórdão nº 33.354/2018
Exercício: 2018
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). Maria do Socorro P. Alves Batista - CRC 013125/O-1

26) Processo nº 202001354-00(201708365-00)

Responsável: Sr(a). Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Origem: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social / Abaetetuba
Assunto: Recursos de Julgamento - Embargos de declaração face ao Acórdão Nº 34.905/2019 / Processo Spe nº 001421.2016.2.000
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador: Sr(a). Sandy Coelho Bacha - OAB/PA 12.948 E OUTROS

27) Processo nº 201706367-00

Responsável: Sr(a). Leonardo Pereira da Costa
Origem: Câmara Municipal / Redenção do Pará
Assunto: Outros - Despacho de Inadmissibilidade de Recurso
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

28) Processo nº 063002.2015.2.000

Responsável: Sr(a). Lourival Moreira da Costa
Origem: Câmara Municipal / RIO MARIA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). Lourival José Marreiro da Costa CRC PA nº 011.186

29) Processo nº 009002.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Raimundo Reginaldo Santana
Origem: Câmara Municipal / AUGUSTO CORREA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães



30) Processo nº 043002.2017.2.000

Responsável: Sr(a). José Augusto da Silva Casseb
Origem: Câmara Municipal / MARACANA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

31) Processo nº 128416.2015.2.000

Responsável: Sr(a). Aurelino Gomes dos Santos
Origem: FUNDEB / ULIANOPOLIS
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

32) Processo nº 064233.2016.2.000

Responsável: Sr(a). Adriana Andrade Oliveira
Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / RONDON DO PARA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

33) Processo nº 014303.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Elizete Mendes Cardoso de Almeida (01/01 a 05/03) e Sr(a). Carol Lobato Rezende Alves (06/03 a 31/12)
Origem: Agência Distrital de Outeiro / BELEM
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

34) Processo nº 008002.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Daniel Barbosa Santos
Origem: Câmara Municipal / ANANINDEUA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

35) Processo nº 133002.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Rosângela Aparecida Fagnani Pinto
Origem: Câmara Municipal / CACHOEIRA DO PIRIA
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

36) Processo nº 107329.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Vilma Azevedo de Medeiros Linhares
Origem: FUNDEB / ABEL FIGUEIREDO
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

37) Processo nº 107314.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Gilda Cavalcante Batista Martins
Origem: Fundo Municipal de Saúde / ABEL FIGUEIREDO
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

38) Processo nº 065203.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Mirian de Almeida Holanda Silva
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / SALINOPOLIS
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

39) Processo nº: 202001405-00

Referência: Prefeitura Municipal de Cametá
Interessado: José Waldoli Filgueira Valente
Advogado: Victor Hugo Ramos Reis (OAB-PA 23.195)
Assunto: PEDIDO DECLARATÓRIO DE NULIDADE DE DECISÃO (QUERELA NULLITATIS INSANABILIS) C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA
Instrução: Diretoria Jurídica e 1ª Controladoria
Relator: Conselheiro SÉRGIO LEÃO
Exercício: 2020

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05/08/2020.

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA
Secretário Geral



PAUTA DE JULGAMENTO – CÂMARA ESPECIAL**SECRETARIA-GERAL****ORIENTAÇÕES AOS JURISDICIONADOS NAS SESSÕES VIRTUAIS DO TCM PA**

Em virtude das inovações trazidas pelo [Ato nº 21/2000](#), publicado no DOE/TCMPA de 02/04/2020, que estabelece a possibilidade de realizações de Sessões Virtuais do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamento, apresentamos, a seguir, as principais orientações aos jurisdicionados, com processos pautados, nestas sessões, objetivando assegurar o amplo conhecimento dos procedimentos e regras ali fixadas.

I – DA PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL:

As Sessões Virtuais não alteram os prazos para disponibilização e publicação das pautas das Sessões do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamento, disponibilizadas com 72h de antecedência no site do TCM PA (<http://www.tcm.pa.gov.br/consulta-pauta.html>) e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCM PA (<http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>), com 48h de antecipação.

II – DOS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS EM PAUTA:

As Sessões Virtuais não alteram a disponibilização, de acesso aos jurisdicionados e ao público em geral, dos relatórios dos processos que estejam indicados na pauta de julgamento, conforme publicação no DOE/TCMPA, a qual se dá através do endereço eletrônico <http://www.tcm.pa.gov.br/consulta-pauta.html>.

III – DO ACESSO PÚBLICO ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO:

As Sessões Virtuais não alteram a possibilidade de amplo acesso público, para acompanhamento das Sessões de Julgamento, amplificando-a, na medida em que serão transmitidas ao vivo, pela internet, no endereço eletrônico <http://tcmpa.live> ou pelo canal YouTube do TCM PA em <https://www.youtube.com/user/tcmpaful>.

As Sessões Virtuais do Pleno e da Câmara Especial de Julgamento serão realizadas mediante designação da Presidência, observando a seguinte periodicidade e horários:

- **TRIBUNAL PLENO DE JULGAMENTO:** semanalmente, sempre às quartas feiras, com início às 09 (nove) horas e término às 13 (treze) horas.
- **CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO:** mensalmente, sempre às quartas feiras, com início às 15 (quinze) horas e término às 18 (dezoito) horas.

IV – DA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS:

Os ordenadores responsáveis, com processos pautados para julgamento nas Sessões Virtuais, terão a mesma possibilidade de encaminhamento de memoriais ao Relator e demais Conselheiros e Conselheiros-Substitutos

que participam do julgamento, tal como nas Sessões Presenciais.

Para envio dos Memoriais, o ordenador que estiver com processo pautado para julgamento em uma dada Sessão Virtual, deverá observar a regra prescrita no art. 52-D, acrescido ao RITCMPA, através do [Ato nº 21/2020](#), o qual se dará por meio de preenchimento de formulário eletrônico e envio de arquivo PDF, através do link disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tcm.pa.gov.br/sustentacaooral-memorial/>.

V – DA SUSTENTAÇÃO ORAL:

Os ordenadores responsáveis, com processos pautados para julgamento nas Sessões Virtuais, terão a mesma oportunidade de exercer o direito de defesa, via sustentação oral, na forma regimental, pessoalmente ou por intermédio de procurador legal, devidamente constituído, tal como ocorre nas Sessões Presenciais, mediante inscrição prévia (com antecedência mínima de até 24h antes da sessão), via formulário eletrônico disponível através do link:

<https://www.tcm.pa.gov.br/sustentacaooral-memorial/>, com as seguintes opções:

- A sustentação oral, conforme indicado no art. 52-C, acrescido ao RITCMPA, através do [Ato nº 21/2020](#), poderá ser operacionalizada através de encaminhamento de arquivo de vídeo, observadas as regras estabelecidas no inciso II.
- A sustentação oral poderá ser operacionalizada, ainda, conforme detalhado no citado art. 52-C, ao vivo, durante a Sessão Virtual, com o uso, pelo ordenador ou seu procurador, do aplicativo ZOOM CLOUD MEETINGS (<http://zoom.us>), disponível em todas as plataformas eletrônicas.

VI – DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO:

Os ordenadores responsáveis, com processos pautados para julgamento nas Sessões Virtuais, ou seus respectivos procuradores habilitados, poderão tirar dúvidas ou pedir orientações e suporte, diretamente à Secretaria Geral do TCM PA, através dos seguintes canais de comunicação:

- VIA E-MAIL: sessaovirtual@tcm.pa.gov.br
- VIA TELEFONE/WHATSAPP: de segunda à sexta-feira, de 9h às 14h, através do número (91) 98413-0593;

O **Secretário Geral** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará **comunica** aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Plenária da Câmara Especial** a ser realizada no dia **12/08/2020**, às **15hs**, os seguintes processos:



PAUTA DE JULGAMENTO - CÂMARA ESPECIAL

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Virtual da Câmara Especial** a ser realizada no **dia 12/08/2020**, às 9 horas, os seguintes processos:

01) Processo nº 201310961-00

Responsável: Sr(a). Adriana Bastos Medeiros
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC / Centro Comunitário
Assunto: Convênio - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO Nº 029/2009 - Firmado entre a SEMEC e Preventório Santa Terezinha
Exercício: 2009
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

02) Processo nº 201500525-00

Interessado(a): Sr(a). José Alves da Cunha
Origem: Instituto de Previdência do Município - IPMR / Redenção do Pará
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 51 de 18/11/2014
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

03) Processo nº 201509520-00

Interessado(a): Sr(a). Maria das Graças Lourinho Gomes
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria n. 0796/2015-GP/IPAMB
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

04) Processo nº 201509532-00

Interessado(a): Sr(a). Marta Almerinda Alvaro de Menezes
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº. 952/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

05) Processo nº 201512846-00

Interessado(a): Sr(a). Jarbas Expedito de Jesus Pereira Ferreira
Origem: Instituto de Previdência do Município - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1.489 de 02/09/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

06) Processo nº 201513513-00

Interessado(a): Sr(a). Nelson Argemiro Nascimento Moraes.
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1544, de 11.09.2015.
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

07) Processo nº 201601593-00

Interessado(a): Sr(a). Osvaldino Ferreira de Souza
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município - IPASET / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria nº. 020/2013
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

08) Processo nº 201601594-00

Interessado(a): Sr(a). Marivane Ferreira Pereira
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 016, de 13.12.2013.
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

09) Processo nº 201601609-00

Interessado(a): Sr(a). Regina Celi dos Reis Santos
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 008, de 09.03.2013.
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha



10) Processo nº 201601616-00

Interessado(a): Sr(a). Francisca Batista Silva
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município - IPASET / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº.015/2013
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

11) Processo nº 201601663-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Auxiliadora Ferreira e Silva
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

12) Processo nº 201601669-00

Interessado(a): Sr(a). Olímpio João Gomes
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município - IPASET / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº. 013/2013
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

13) Processo nº 201601670-00

Interessado(a): Sr(a). Elizeu Florentino da Silva
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município - IPASET / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº. 021/2013
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

14) Processo nº 201509524-00

Interessado(a): Sr(a). Telma Madalena dos Santos Melo
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria n. 0757/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

15) Processo nº 201512780-00

Interessado(a): Sr(a). Josimar Alves dos Santos
Origem: Instituto de Previdência do Município - IPASEMAR / Marabá
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 654 de 11/08/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

16) Processo nº 201502068-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Diva Lopes de Freitas
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0016/2015-GP/IPAMB de 07/01/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

17) Processo nº 201508844-00

Interessado(a): Sr(a). Maria José Trindade Moraes
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0868/2015-GP/IPAMB de 20/05/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

18) Processo nº 201509234-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Tânia Matos Ferreira
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0737/2015-GP/IPAMB de 03/06/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

19) Processo nº 201509536-00

Interessado(a): Sr(a). Luiz Pereira Bittencourt
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0977/2015-GP/IPAMB de 16/06/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira



20) Processo nº 201509543-00

Interessado(a): Sr(a). Neide Lourdes de Menezes Sarmanho

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0607/2015-GP/IPAMB

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

21) Processo nº 201510020-00

Interessado(a): Sr(a). Luzia da Silva Alexandrino

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0939/2015-GP/IPAMB de 11/06/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

22) Processo nº 201510023-00

Interessado(a): Sr(a). Dinéia de Souza Valente

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0942/2015-GP/IPAMB de 11/06/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

23) Processo nº 201510029-00

Interessado(a): Sr(a). Andrelina Aguiar Moura

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0929/2015-GP/IPAMB de 10/06/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

24) Processo nº 201510188-00

Interessado(a): Sr(a). Glória Borges Fernandes de Vasconcelos

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 859/2015-GP/IPAMB de 20/5/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

25) Processo nº 201510188-00

Interessado(a): Sr(a). Glória Borges Fernandes de Vasconcelos

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 859/2015-GP/IPAMB de 20/5/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

26) Processo nº 201510197-00

Interessado(a): Sr(a). Marília Mariney Souza de Freitas

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0864/2015-GP/IPAMB de 18/06/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

27) Processo nº 201510479-00

Interessado(a): Sr(a). Olivarina Marques de Lima

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1119/2015-GP/IPAMB de 13/07/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

28) Processo nº 201511461-00

Interessado(a): Sr(a). José Maria Cardoso

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1210/2015-GP/IPAMB de 22.7.2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

29) Processo nº 201511653-00

Interessado(a): Sr(a). Nilza Maria da Silva Falcão

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1273/2015-GP/IPAMB de 29/07/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira



30) Processo nº 201511654-00

Interessado(a): Sr(a). Ivone do Socorro do Nascimento Pimentel

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1246/2015-GP/IPAMB de 28/07/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

31) Processo nº 201511662-00

Interessado(a): Sr(a). Maria do Carmo Ferraz Cabral

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1270/2015-GP/IPAMB de 29/07/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

32) Processo nº 201512396-00

Interessado(a): Sr(a). Walderez Maria Martins da Silva

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1357/2015-GP/IPAMB de 12/08/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

33) Processo nº 201513713-00

Interessado(a): Sr(a). Djora Castelo Branco Nascimento

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1654/2015-GP/IPAMB de 24/09/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

34) Processo nº 201613407-00

Interessado(a): Sr(a). Rossilda Dos Santos Silva

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba / Abaetetuba

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 112/2016 de 12/12/2016

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

35) Processo nº 201907510-00

Interessado(a): Sr(a). Miguel Antônio dos Santos Alvarenga

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0715/2019-GP/IPAMB de 24/09/2019

Exercício: 2019

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

36) Processo nº 201510717-00

Interessado(a): Sr(a). Maria de Nazaré dos Santos Carneiro

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1046/2015-GP/IPAMB de 29/06/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

37) Processo nº 201511648-00

Interessado(a): Sr(a). Iran Seixas Lopes

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1265/2015-GP/IPAMB de 29/07/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

38) Processo nº 201613405-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Santana da Costa Cavalcante

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba / Abaetetuba

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 111/2016 de 12.12.2016

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

39) Processo nº 201509522-00

Interessado(a): Sr(a). Oscarina Mendes

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0768/2015 de 08/06/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa



40) Processo nº 201509743-00

Interessado(a): Sr(a). Joana Bernadete da Silva,
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e
Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0932/2015 de
10/06/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

41) Processo nº 201510025-00

Interessado(a): Sr(a). Maria José de Oliveira
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e
Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0847/2015 de
18/06/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

42) Processo nº 201510028-00

Interessado(a): Sr(a). Teresinha de Jesus da Silva Nunes
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e
Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0945/2015 de
11/06/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

43) Processo nº 201510030-00

Interessado(a): Sr(a). Severa Romana Fonseca Martins
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e
Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0845/2015 de
22/06/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

44) Processo nº 201510284-00

Interessado(a): Sr(a). Maria do Socorro Borges Ferreira
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e
Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0862/2015 de
18/06/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

45) Processo nº 201510454-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Ferreira Carvalho
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e
Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1043/2015 de
29/06/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

46) Processo nº 201510480-00

Interessado(a): Sr(a). Kiania Augusta Paiva Botelho
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e
Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1120/2015 de
13/07/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

47) Processo nº 201511458-00

Interessado(a): Sr(a). Célia de Almeida Silva
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e
Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1212/2015 de
22/07/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

48) Processo nº 201504764-00

Interessado(a): Sr(a). Benícia Silva Novaes
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e
Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0311/2015 de
26/02/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

49) Processo nº 201510448-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Bernadete Damasceno
Pantoja
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e
Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0995/2015 de
22/06/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa



50) Processo nº 201511649-00

Interessado(a): Sr(a). Elizabete Barbosa Baia
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1266/2015 de 29/07/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

51) Processo nº 201513779-00

Interessado(a): Sr(a). Iranilde Rocha da Silva,
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE / Monte Alegre
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 048-A/2015, 11/09/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

52) Processo nº 201604679-00

Interessado(a): Sr(a). Edmilson Paz da Silva
Origem: Câmara Municipal / Brejo Grande do Araguaia
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Resolução n. 01/2016 que estabelece revisão geral anual dos servidores e subsídio dos vereadores
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

53) Processo nº 201606244-00

Interessado(a): Sr(a). Jonas Moura Soares
Origem: Câmara Municipal / Garrafão do Norte
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários firmados com Thirza dos Reis Vieira e outros
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

54) Processo nº 201607492-00

Interessado(a): Sr(a). Alcides Pereira dos Santos
Origem: Câmara Municipal / Bannach
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Resolução n. 007/2016 - GPCM-BA que concede revisão geral anual do piso salarial dos servidores da Câmara
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

55) Processo nº 201801989-00

Interessado(a): Sr(a). Lindomar dos Reis Marinho
Origem: Câmara Municipal / Jacundá
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Resolução n. 001/2018 - GP/CMJ/PA, que atualiza os vencimentos dos servidores do poder legislativo
Exercício: 2018
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

56) Processo nº 201902205-00

Interessado(a): Sr(a). Genivon Borges de Moraes
Origem: Câmara Municipal / Tucumã
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Resolução n. 002/2019 - adequação da remuneração ao salário mínimo vigente
Exercício: 2019
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

57) Processo nº 201707099-00

Interessado(a): Sr(a). Heliana da Silva Jatene - Presidente
Origem: Fundação Cultural de Belém - FUMBEL / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 - Fundação Cultural de Belém - FUMBEL e Ivanilde da Paixão Nonato
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

58) Processo nº 201604024-00

Interessado(a): Sr(a). Lindinê Brasil Coelho - Secretária Municipal de Educação
Origem: Secretaria Municipal de Educação / Abel Figueiredo
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários firmados com Antônio Paulo Oliveira de Jesus e outros
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

59) Processo nº 201610285-00

Interessado(a): Sr(a). Heliana da Silva Jatene (Presidente) e Sr(a). Lucileni de Alcântara Monteiro (Presidente em exercício)
Origem: Fundação Cultural de Belém - FUMBEL / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09 e 010/2015 e 2/2016 - Fundação Cultural de Belém - FUMBEL e Hermínio Leite Dias e outros
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha



60) Processo nº 201321744-00

Interessado(a): Sr(a). LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Origem: PREFEITURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / Ananindeua
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Nomeação de NILCELEIDE DOS SANTOS RODRIGUES E OUTROS 305 servidores, após aprovação no Concurso Público
Exercício: 2012
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

61) Processo nº 201604684-00

Interessado(a): Sr(a). LUIZ SAMUEL DE A. REIS
Origem: PREFEITURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / Ananindeua
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Nomeação dos servidores Graça Helena Barbosa de Almeida e outros 122, após aprovação no Concurso Público nº 01/2015
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

62) Processo nº 201609552-00

Interessado(a): Sr(a). MARCÍLIO COSTA PICAÑO
Origem: Prefeitura Municipal / Terra Santa
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Nomeação de Moésia Costa Figueiredo e outros, após aprovação no Concurso Público nº 01/2013
Exercício: 2013
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

63) Processo nº 201611526-00

Interessado(a): Sr(a). VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Origem: Prefeitura Municipal / Salvaterra
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Decretos nº 008/2016 e 023/2016 da Prefeitura Municipal de Salvaterra que nomearam os servidores CLEBSON DIAS SAMPAIO E OUTROS, após aprovação no Concurso Público nº 001/2015
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

64) Processo nº 201701576-00

Interessado(a): Sr(a). RENATO PEREIRA DE ALENCAR
Origem: Câmara Municipal / Floresta do Araguaia
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos temporários celebrados em 2017 pela Câmara Municipal de Floresta do Araguaia com João Carlos da Silva e outro
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

65) Processo nº 201308506-00

Interessado(a): Sr(a). CHARLES SHAN FURTADO GOUVEA
Origem: Câmara Municipal / Ponta de Pedras
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Nomeação de ELTON BARROSO SINIMBU e OUTROS,
Exercício: 2013
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

66) Processo nº 201604061-00

Interessado(a): Sr(a). GILSON MENDES DOS REIS
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / Canaã dos Carajás
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - contratos temporários celebrados em 2016 pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – FUNCEL com Adinones Rodrigues Cavalcante e outros
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

67) Processo nº 201702090-00

Interessado(a): Sr(a). SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Termos Aditivos a contratos temporários celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA com Carla Fonseca Valente e outros
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

68) Processo nº 201710780-00

Interessado(a): Sr(a). SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados em 2017 pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA com Karollane Sapucaia Alves e outros
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

69) Processo nº 201602173-00

Responsável: Sr(a). Valmir Queiroz Mariano
Origem: Prefeitura Municipal / Parauapebas
Assunto: Pedidos de Reabertura de Instrução Processual - Lei n. 4.640/2015 que dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e dirigentes de autarquias e fundações municipais
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha



70) Processo nº 201607038-00

Responsável: Sr(a). José Maurício de Andrade Cavalcanti Junior

Origem: Prefeitura Municipal / Pau d'Arco

Assunto: Pedidos de Reabertura de Instrução Processual

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

71) Processo nº 201802389-00

Responsável: Sr(a). Luciana Castanheira Sales

Origem: Câmara Municipal / Castanhal

Assunto: Pedidos de Reabertura de Instrução Processual - Resolução n. 004/2018 que altera a Resolução n. 011/2017

Exercício: 2018

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

72) Processo nº 201604407-00

Responsável: Sr(a). Cleusa Gonçalves Vieira Temponi - Prefeita

Origem: Fundo Municipal de Educação / Cumaru do Norte

Assunto: Pedidos de Reabertura de Instrução Processual - Contratos temporários firmados pela Prefeitura de Cumaru do Norte com Adeginar Vaz da Silva e outros

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

73) Processo nº 201515087-00

Responsável: Sr(a). CLAUDIA EDNA P DA COSTA - PRESIDENTE

Origem: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MUANÁ - FUNPREM / Muaná

Assunto: Pedidos de Reabertura de Instrução Processual - APOSENTADORIA - Portaria nº 006/2015 de 21/09/2015

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

74) Processo nº 201608742-00

Responsável: Sr(a). Sidney Moreira de Souza - Prefeito

Origem: Prefeitura Municipal / Bom Jesus do Tocantins

Assunto: Outros - Contratos Temporários, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e Anselmo de Souza Fontenele e outros

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

75) Processo nº 201608798-00

Responsável: Sr(a). Rosineli Guerreiro Salame - Secretária Municipal de Educação

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC / Belém

Assunto: Outros - Contrato Temporário de Pessoal

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05/08/2020.

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA

Secretário Geral

